



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 011/2022	DATA: 18/04/2022
SOLICITANTE: Adriano Ribeiro Vasel - Maj. QOBM	
EMPRESA: SAT/Itabaiana	
ASSUNTO	
Estabelecer os critérios acerca da exigência de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA em edificações, no âmbito do CBMSE.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do senhor Adriano Ribeiro Vasel - Maj. QOBM	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 40.637/2020; IT 01/2021 NBR 5419 vigente Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: - Considerando as alegações apresentadas pelo Major Adriano; - Considerando o tratamento excepcional que o caso requer. - Considerando os custos desnecessários para apresentação do laudo de dispensa para edificações de pequeno porte. A COMISSÃO RESOLVE: - A comissão resolve: a) Ficam isentas da instalação de SPDA todas as edificações de risco baixo ou médio, que possuam área construída inferior ou igual a 1.500m² (um mil e quinhentos metros quadrados) ou altura inferior ou igual a 12m (doze metros) em seu gabarito de altura. b) Ficam isentas da instalação de SPDA todas as edificações de risco alto com área construída inferior ou igual a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) ou altura inferior ou igual a 9m (nove metros) em seu gabarito de altura. c) Edificações dos grupos Grupo L (explosivos), Grupo M (especial) e GLP (revenda e estoque), terão a exigência do SPDA em conformidade com a legislação específica. d) As demais edificações devem atender ao que preceitua a NBR 5419 vigente.	



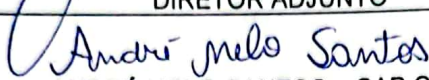
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



MEMBROS DA COMISSÃO


FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM
DIRETOR DA DAT


SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM
DIRETOR ADJUNTO


ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM
AUXILIAR DA DAT